

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL Nº 10, DE 2 DE ABRIL DE 2009

A Universidade Federal de Sergipe, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, conforme discriminação abaixo:
 I - Professor Substituto - Matéria de Ensino: Educação Física - Colégio de Aplicação - Edital nº 15, publicado no Correio de Sergipe e no D.O.U. em. 06/03/2009 - Processo nº 3042/09
 1º Lugar: Flávio Vinicius Fonseca Barreto - 55,5
 2º Lugar: Renata Maria Matos Silva - 55,3
 3º Lugar: Helena Maria Feitosa Santos - 55,2
 II - Professor Substituto - Disciplina: (D) Computador, ética e Sociedade; Introdução a Ciência da Computação; Engenharia de Software e Tecnologias de Desenvolvimento para Internet - Núcleo de Sistema da Informação - Edital nº 16, publicado no Correio de Sergipe e no D.O.U. em. 06/03/2009 - Processo nº 3651/09-73
 1º Lugar: Thiago Silva Reis Santos - 51,0

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Reitor

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 2/2009**

A UFS, através da CPCFJL, comunica o resultado de julgamento das propostas, considerando CLASSIFICADA a empresa L'AFFICHE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ:02.135.921/0001-97.

GRASIELA FREIRE DA CUNHA
Presidente da CPCFJL
Em exercício

(SIDE - 06/04/2009) 154050-15267-2009NE900064

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL Nº 24, DE 3 DE ABRIL DE 2009
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até (01) ano, de vagas para PROFESSORES SUBSTITUTOS, para os Departamento/Núcleo, constantes no anexo I, de acordo com a Lei nº 8.745/93.

ANEXO I

Depto/ Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Área de Titulação
Computação	01	40	(ME) Linguagens de Programação (D) Introdução à Ciência da Computação e Microcomputadores	
Odontologia	01	40	(D) Anestesia, Cirurgia I, Estágio em Clínica Odontológica Integrada - área de concentração cirurgia bucomaxilofacial	Graduação em Odontologia com título de Mestre
Arqueologia	01	40	(D) Cartografia Aplicada à Arqueologia	Graduação em Geografia ou Arqueologia, com Mestrado em Geografia ou Arqueologia

- 1.0 - LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:
 a - Departamento de Computação (DCOMP) - Telefone: 2105-6678 - das 09 às 12h e das 14 às 17h - Secretaria do Departamento, prédio do CCET
 b - Departamento de Odontologia (DOD) - Telefone: 2105-1821 / 1823 - das 09 às 12 e das 14 às 17h - Secretaria do Departamento, Hospital Universitário.
 c - Núcleo de Arqueologia (NAR / Laranjeiras) - Telefone: 2150-6518 - das 09 às 12 - Sala da Diresp, Prédio da Reitoria, Campus São Cristóvão
 2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 07/04/2009, durante o horário previsto neste Edital.
 2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.
 3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
 3.1 - Diploma de Graduação em Curso Superior, devidamente reconhecido e registrado no órgão competente;
 3.2 - Histórico Escolar no qual conste a disciplina objeto da seleção;
 3.3 - Curriculum Vitae atualizado e devidamente comprovado e encadernado;
 3.4 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.
 4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento da vaga constante deste Edital.
 5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.
 6.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a 60 (sessenta) horas semanais, observando a compatibilidade de horários ou que já exerçam dois cargos públicos.
 7.0 - É vedada também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

MARIA TERESA GOMES LINS
Gerente

**EDITAL Nº 25, DE 3 DE ABRIL DE 2009
SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE**

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação de 02 (dois) PROFESSORES VISITANTES para o Núcleo e Departamento abaixo relacionados de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93. 1.0 - DURAÇÃO DO CONTRATO - A duração do contrato é de até 02 (dois) anos para Professores Visitantes brasileiros e de até 04 (quatro) anos para os estrangeiros. 1 - Núcleo de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (P²CEM) - Campus de São Cristóvão/SE - telefone (79) 2105-6845 das 08h às 12h. 01 (uma) vaga na Linha de Pesquisa Simulação e Modelagem de Materiais. Titulação Exigida: Doutor em Engenharia de Materiais. Regime de Trabalho: Dedicado Exclusivo. 2.0 - LOCAL DE INSCRIÇÃO - Na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão/SE, na secretária do Núcleo. 3.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 07/04/2009. 4.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO - 4.1 - Título de Doutor devidamente registrado; 4.2 - Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido: relacionado com a área do objeto da seleção; 4.3 - pelo menos uma orientação de mestrado e uma de doutorado já concluídas; 4.4 - Curriculum Vitae devidamente comprovado. 5.0 - O Processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento das vagas constante deste edital. 6.0 - A seleção constará da análise do Curriculum Vitae e do julgamento do projeto de pesquisa de acordo com a Resolução nº 07/95/CONSU de 27/07/95 e alterada pela resolução 17/99/CONSU de 24/09/99, que será entregue aos candidatos no ato da inscrição. 7.0 - É vedada também a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

MARIA TERESA GOMES LINS
Gerente

EDITAIS DE 6 DE ABRIL DE 2009

Retificação nº 1

A Universidade Federal de Sergipe, através da Gerência de Recursos Humanos, torna público a decisão em retificar, a pedido do Núcleo, no Edital 23/09, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2009, Seção 3,
 Onde se lê:

**ANEXO III
Campus de Itabaiana**

Núcleo	Vagas	Categoria	Área de Titulação	Matéria de Ensino	Disciplinas	RT
Administração	01		Graduação em Administração ou em áreas afins e Mestre em Administração	Administração de Marketing	Administração de Marketing I e II, Tópicos Especiais de Administração Mercadológica Administração de Empresas de Turismo Direção Estratégica de Empresas; Estágio Supervisionado em Administração; Ética nos negócios; Iniciação Empresarial; Introdução à Administração; Pesquisa em Administração; Tópicos Especiais em Administração; Sociologia das Organizações	DE

Leia-se:

Núcleo	Vagas	Categoria	Área de Titulação	Matéria de Ensino	Disciplinas	RT
Administração	01		Graduação em Administração ou Publicidade e Propaganda e Mestrado em Administração ou Publicidade e Propaganda	Administração de Marketing	Administração de Marketing I e II; Tópicos Especiais de Administração Mercadológica Administração de Empresas de Turismo Direção Estratégica de Empresas; Estágio Supervisionado em Administração Ética nos negócios; Iniciação Empresarial; Introdução à Administração; Pesquisa em Administração; Tópicos Especiais em Administração Sociologia das Organizações	DE

Ficando os demais itens ratificados

MARIA TERESA GOMES LINS
Gerente